

## Apresentação

Prezados Professores e Acadêmicos

Com o objetivo de consolidar a política de estágio da Universidade Federal de Goiás, a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenação de Estágios, realizou reuniões com os coordenadores de estágios dos diferentes cursos de graduação e decidiu sistematizar um documento contendo as normas e orientações para a realização dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios.

A UFG compreende o estágio curricular obrigatório como uma atividade privilegiada de diálogo crítico com a realidade que favorece a articulação do ensino com pesquisa e extensão, configurando um espaço formativo do estudante, definido no Projeto Político Pedagógico de cada curso. Por sua vez, o estágio curricular não obrigatório é realizado pelo estudante com o intuito de ampliar a formação profissional por meio de vivências, de experiências próprias da situação profissional, sem previsão expressa no Projeto Político Pedagógico.

O estágio é um componente curricular de caráter teórico-prático que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica, no sentido de prepará-lo para o exercício da profissão e da cidadania.

Por se tratar de uma atividade fundamental para a formação, o estágio é desenvolvido sob a orientação de um professor do curso, com o acompanhamento do coordenador de estágios e a colaboração de profissionais qualificados no campo de atuação de cada área de conhecimento.

Estamos colocando em suas mãos o Caderno de regulamento de estágios que disponibiliza a legislação básica e as orientações pertinentes, visando ao desenvolvimento dessa atividade formativa.

Atenciosamente,

**Profª Sandramara Matias Chaves**  
Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Goiás

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS CURRICULARES DO  
CURSO DE GEOGRAFIA MODALIDADE LICENCIATURA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Pró-Reitora de Graduação  
**Profª. Sandramara Matias Chaves**

Assessora  
**Profª Dalva Eterna Gonçalves Rosa**

Coordenadora de Licenciaturas  
**Profª Lana de Souza Cavalcanti**

Coordenadora de Estágios da UFG  
**Profª. Marilda Shuvartz**

Coordenador de Bacharelados e Específicos da Profissão  
**Prof. Getúlio Antero de Deus Júnior**

Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos – DAA  
**Profª Valquíria da Rocha Santos Veloso**

Presidente do Centro de Seleção  
**Profª Luciana Freire Ernesto Coelho Pereira de Sousa**

Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenação de Estágios  
Prédio da Reitoria, térreo, Cx. Postal 131  
Campus Samambaia Goiânia Goiás  
[www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br)

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	7
2.1 Definições.....	7
2.2 A Regulamentação do Estágio Supervisionado Obrigatório.....	8
3. OS OBJETIVOS DO ESTÁGIO.....	10
4. A ESTRUTURAÇÃO DO ESTÁGIO DE GEOGRAFIA.....	10
4.1 As fases do estágio.....	13
4.2 O Projeto de Intervenção Pedagógica.....	14
4.3 A articulação com as escolas.....	16
4.4 O papel do professor do Estágio Supervisionado .....	18
4.5 O papel do professor da escola.....	18
4.6 O papel do estagiário. ....	19
4.7 O papel do coordenador do estágio .....	19
5. ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO .....	20
5.1 Encaminhamento do pedido de Estágio Curricular Não Obrigatório .....	20
5.2 Carga horária, Docente Orientador e Profissional Supervisor.....	20
5.3 Remuneração e Seguro de Acidentes Pessoais.....	21
5.4 Orientação, Acompanhamento e Avaliação .....	21
5.5 Encerramento e Inclusão do Estágio no Histórico Escolar do Estagiário....	21
6. LABORATÓRIOS.....	21
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
8. BIBLIOGRAFIA .....	22
<b>ANEXOS.....</b>	<b>25</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A convergência de um conjunto de fatores, dentre os quais podemos citar: as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica nos cursos de Licenciatura Plena<sup>1</sup>; a exigência de Projeto de Estágio conforme orientação do parecer da CNE/CP27/2001<sup>2</sup>; a adoção do sistema semestral na Universidade Federal de Goiás e a conseqüente estruturação curricular, somados à necessidade de professores e pesquisadores discutirem o curso e o ensino de geografia tornaram imprescindível a existência de um Projeto de Estágio que responda política e pedagogicamente às novas exigências da formação do professor de geografia.

Na medida em que Projeto de Estágio foi sendo colocado em discussão, muitas dúvidas, por parte dos alunos e professores, foram surgindo em função da própria dinâmica da nova matriz curricular. Dessa forma, tornou-se necessária a adequação do Projeto de Estágio em um Manual de Estágio, de modo a reunir as informações relativas ao ordenamento do Estágio e o papel dos alunos, professores e coordenadores. Portanto, assim como o Projeto de Estágio, este manual procura dar uma resposta parcial às demandas conjunturais, recorrentes em tempos de reformulação de matrizes curriculares.

---

<sup>1</sup> Art. 1º “As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, constituem-se de um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino e aplicam-se a todas as etapas e modalidades da educação básica” (CNE/CP 1, 2002).

<sup>2</sup>

Como consta na referida resolução: “... Para tanto, é preciso que exista um projeto de estágio planejado e avaliado conjuntamente pela escola de formação inicial e as escolas de campo de estágio, com objetivos e tarefas claras e que as duas instituições assumam responsabilidades e se auxiliem mutuamente, o que pressupõe relações formais entre instituições de ensino e unidades do sistema de ensino”. (CNE/CP27/2001).

## **2. O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

### **2.1 Definições**

**Estágio Supervisionado Obrigatório:** atividade que busca a articulação teoria e prática, nas escolas do ensino básico, focando a prática profissional (aspectos pedagógicos e administrativos) do futuro professor.

**Estágio Supervisionado Não Obrigatório:** Atividade de caráter facultativo, registrado no histórico escolar, podendo ser mediada por agente de integração com convênio com a UFG, remunerada e/ou não remunerada, com o propósito de ampliar a formação acadêmica por meio da vivência profissional em escolas do ensino básico, com carga horária de até 30 horas semanais, podendo ser realizada a partir do III semestre.

**Campo de Estágio:** Escola onde se realiza o estágio.

**Professor Orientador:** Professor da disciplina Estágio Supervisionado I, II, III ou IV.

**Coordenador do Estágio:** Docente do IESA responsável pela coordenação geral das atividades dos estágios da Licenciatura, indicado pelo Conselho Diretor do IESA.

### **2.2 A Regulamentação do Estágio Supervisionado Obrigatório**

A resolução do CNE/CP2, de 19 de fevereiro de 2002 regulamentou a carga horária para os cursos de formação de professores, Licenciatura Plena, para a Educação Básica. A referida resolução, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, determinou para os cursos de formação a integralização de, no mínimo, 2.800 (duas mil e oitocentas) horas. Do ponto de vista da articulação teoria-prática, dois pontos parecem fundamentais nas Novas Diretrizes Curriculares. O **primeiro** ponto refere-se à exigência de 400 (quatrocentas) horas como componente curricular, o que significa que a prática estará presente, de acordo com o Projeto Político Pedagógico, no conjunto de disciplinas curriculares do Núcleo Comum e do Núcleo

Específico de cada curso<sup>3</sup>. O **segundo** ponto refere-se ao estágio. A mudança é significativa, especialmente para os cursos conhecidos como 3+1, ou seja, aqueles cursos em que as disciplinas pedagógicas, assim como o estágio, estavam concentrados no último ano. A resolução CNE/CP 2 prevê o seguinte:

II – 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso.

A mudança atinge tanto a carga horária, com aumento significativo do estágio curricular obrigatório, quanto a estruturação dos cursos, uma vez que a orientação é para que este ocorra a partir da segunda metade do curso, o que no caso do IESA (Instituto de Estudos Sócio-Ambientais) se dará no do início do 5º semestre<sup>4</sup>. A intenção é que o aluno possa conviver com o campo de trabalho no processo de sua formação, na medida em que entra em contato com conteúdos que possam reforçar tanto a identidade de seu curso quanto sua identidade como professor. Dessa forma, a matriz curricular procura contemplar diferentes momentos da formação profissional, seja na prática ou mesmo no estágio curricular obrigatório ou não obrigatório.

O estágio, antes de uma atividade instrumental, passa a ser compreendido como um “campo de conhecimento” (PIMENTA & LIMA, 2004), rompendo a visão dicotomizada entre teoria e prática que produziu dois efeitos específicos sobre o estágio. De um lado o estágio foi reduzido à reprodução de modelos ideais, desligados do contexto histórico dos campos de formação ou, por outro lado, foi pensado a partir do domínio de determinadas técnicas de ensino, do treinamento propriamente dito,

---

<sup>3</sup> A presença da prática como componente curricular é um dos pontos-chaves das Novas Diretrizes Curriculares Nacionais. Muito embora a resolução seja clara sobre sua necessidade, ainda há dificuldade em desenvolver um trabalho que envolva todas as disciplinas no campo da formação do professor.

<sup>4</sup> A antiga estrutura curricular, que se encerra no ano de 2006, no tocante à formação do licenciado, concentrava no quarto ano as disciplinas Educação Brasileira (128 horas), Psicologia da Educação (128 horas), Estrutura e Funcionamento do Ensino (128 horas) e Didática e Prática de Ensino (256 horas).

indicando que, para ensinar é preciso um conjunto de metodologias, de procedimentos, de “macetes”, cuja eficácia se perde no campo heterogêneo do sistema escolar<sup>5</sup>.

A compreensão do estágio como “campo de formação” nos leva a refletir sobre o próprio conceito de campo, muito importante na história da geografia. A noção campo guarda uma dimensão territorial indiscutível e, por isso mesmo, envolve relações de poder e, mais especificamente, de poder e saber nos ambientes escolares. Ao tomar o estágio como campo de formação nos colocamos no “olho do furacão”, o que torna possível o debate sobre as reais condições de formação de professores de um modo geral e dos professores de geografia de um modo particular. Difícil imaginar que ocorra uma valorização do professor de geografia desligada da valorização do professor. Antes de professores de geografia, somos todos professores. Portanto, devemos discutir nossa identidade e os problemas comuns que podem fortalecer os laços identitários para nossa consciência de classe. As possibilidades de melhora, a partir daí, são maiores.

### **3. OS OBJETIVOS DO ESTÁGIO**

- Proporcionar ao estagiário a reflexão e avaliação crítica sobre os conteúdos e procedimentos teóricos-metodológicos do período de formação inicial;
- Estimular a prática da pesquisa como componente da formação inicial e permanente do professor de geografia a partir do desenvolvimento do Projeto de Intervenção Pedagógica;
- Favorecer, no período de formação, a reflexão sobre as dificuldades, limites e desafios próprios da profissão docente na educação básica;
- Colocar o estagiário em contato com a rotina escolar, incluindo as dimensões pedagógicas, administrativas e políticas.

### **4. A ESTRUTURAÇÃO DO ESTÁGIO**

---

5

Uma reflexão sobre a prática e sua importância para a formação do professor é encontrada em: PIMENTA (2005) e PIMENTA & LIMA, (2004).



As discussões sobre a matriz curricular do curso de geografia ocorreram durante o ano de 2003. Em questão estava a reformulação da Resolução n. 326 – CCEP, que fixava o Currículo Pleno do Curso de Geografia Licenciatura e Bacharelado para os alunos que ingressaram na UFG a partir de 1992. Como bem sabemos, afora a discussão legalista, a definição de uma política curricular pode ser descrita como uma cartografia das relações entre saber e poder construída por sujeitos nos diferentes campos disciplinares. O currículo, dessa maneira, passa a ser compreendido como uma construção política, resultado da visão e das opções políticas, culturais e ideológicas daqueles que o produziram, conforme atestam os estudiosos do assunto (SILVA, 2003).

A riqueza de discussões e concepções teóricas em um curso como o de geografia, certamente, nunca será esgotada no formalismo de uma grade curricular. Foi nesse ambiente de discussões e ambivalências que ocorreu o debate que culminou com a aprovação do Currículo Pleno do Curso de Geografia, modalidades licenciatura e bacharelado, para o ano de 2005.

O curso de graduação em geografia oferece as modalidades de licenciatura e bacharelado, cabendo aos alunos fazerem a opção para uma das habilitações “no ato da matrícula do 3º semestre”<sup>6</sup>. No caso específico da licenciatura, são ofertados a partir do terceiro semestre um conjunto de disciplinas sobre geografia e educação, com destaque para Didática e Formação de Professores, Didática e Formação de Professores em Geografia, Didática para o Ensino de Geografia I e Didática para o Ensino de Geografia II, além da Psicologia da Educação I e II, de Fundamentos Filosóficos e Sócio-Históricos da Educação, Políticas Educacionais no Brasil, ofertadas pela Faculdade de Educação.

Do 5º semestre até o 8º semestre aparecem as disciplinas ligadas ao Estágio Supervisionado (Estágio Supervisionado Obrigatório I, II, III e IV). As duas primeiras com carga horária de **96** horas, a terceira com **160** horas e a

---

<sup>6</sup> O curso de bacharelado oferece duas habilitações: Análise Ambiental e Planejamento Urbano e Regional. É necessário, também, um Projeto de Estágio específico para suas demandas.

última com **64** horas. A principal característica desse tipo de estruturação é sua permeabilidade. A permeabilidade implica maior atenção entre o trabalho com as didática se o Estágio Supervisionado, uma vez que, ao contrário da antiga estrutura curricular, essas disciplinas são trabalhadas por equipes de professores diferentes. Do mesmo modo, há uma maior interdependência horizontal entre os Estágios Supervisionados I, II, III e IV, mesmo que sejam coordenados por professores diferentes. Essas demandas exigem um Projeto de Estágio que articule as ações e as propostas que não podem mais aparecer de forma estanque.

O quadro 1 ilustra a atual estruturação curricular. Observa-se uma progressividade nas disciplinas do Estágio Supervisionado. O I é pré-requisito para o II. O II para o III este para o IV. Cabe aos professores do Estágio Supervisionado elaborar programas disciplinares que contemplem conteúdos como: as diferentes concepções de estágio, o estágio e a prática da pesquisa, o universo escolar, o estágio de geografia e as especificidades da pesquisa geográfica no ensino, além da parte de acompanhamento nas escolas e elaboração e aplicação do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP). Os conteúdos, procedimentos, técnicas, teorias, próprios de cada uma das áreas estão ligados organicamente nas quatro fases do estágio, sendo obrigatório a apresentação do Projeto de Estágio para os alunos já no Estágio Supervisionado I.

QUADRO 1 - DISCIPLINAS DA ÁREA DE DIDÁTICA E ESTÁGIO

<b>Disciplina</b>	<b>Semestr e</b>	<b>C/ H</b>	<b>C HT*</b>
Didática e formação de professores	3	32	64
Didática e formação de professores em geografia	4	64	128
Didática para o ensino de geografia <b>I</b>	3	64	128
Didática para o ensino de geografia <b>II</b>	4	64	128
Estágio supervisionado de geografia <b>I</b>	5	96	192
Estágio supervisionado de geografia <b>II</b>	6	96	192
Estágio supervisionado de geografia <b>III</b>	7	160	320
Estágio supervisionado de geografia <b>IV</b>	8	64	128
*Matutino e noturno			

Em relação à instrumentalização do estágio, recomenda-se que ocorra no sistema de ensino público municipal, estadual e federal, na educação básica<sup>7</sup>, no município de Goiânia e/ou região metropolitana. O estágio pode ser organizado na forma de duplas, não sendo permitida a participação de mais de uma dupla por série em cada escola, observando, também, as exigências das instituições escolares<sup>8</sup>.

#### **4.1 As fases do estágio**

Costumeiramente o estágio esteve concentrado ao longo do último ano do curso de geografia e desenvolvido em quatro fases: a fase de observação, a fase de monitoria e semi-regência e a fase de regência propriamente dita (Quadro 2). Não existia, até então, uma orientação em termos de tempo e carga horária para cada uma dessas fases. Muitas vezes o estágio ficava reduzido ao último semestre, já que os conteúdos pedagógicos (metodologia, didática, avaliação, planejamento escolar, livro didático etc.) também estavam contemplados na disciplina Didática e Prática de Ensino de Geografia, restando pouco tempo para o estágio.

Como indicam as ementas e o quadro de atividades, a intenção é envolver os alunos nas atividades de forma a exercitar a capacidade de criatividade e o planejamento. Exemplo disso são os Seminários I e II, cuja responsabilidade de organização e execução recairá sobre os alunos com auxílio do professor e da Coordenação do Estágio. A proposta é que o seminário possa ser construído com a participação de professores convidados para discutir temas e problemas comuns, tais como: avaliação, mídia e educação, currículo, estágio, metodologia, profissionalização, etc. No Seminário de Estágio II os alunos concluintes terão espaço para apresentar, na forma de painel ou comunicação livre, os resultados do estágio e do Projeto de Intervenção Pedagógica. O seminário será aberto para os cursos

---

<sup>7</sup> A Educação Básica é formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio (LDB, 1996). Um trabalho de fôlego sobre o sistema de ensino é encontrado em LIBANEO, OLIVEIRA & TOSCHI (2005).

<sup>8</sup> De acordo com a Resolução n.º 731, CEPEC: "O número de alunos estagiários por professor de estágio será, no máximo, 15 (quinze)".

de geografia e professores da rede de ensino básico. Enfim, tanto o Seminário I quanto o II, permitirão aprofundar o debate sobre temas relevantes, aproximando, também, a geografia de outras áreas do saber, especialmente aquelas mais ligadas à educação. Sendo que o Seminário II oferecerá à comunidade Acadêmica a oportunidade de conhecer a produção de cada estagiário.

QUADRO 2 - AS FASES DO ESTÁGIO

Fases	Disciplinas	Ementas	Atividades
I	Estágio supervisionado de geografia I	Introdução à prática de estágio. Desenvolvimento de atividades didáticas em laboratórios do Instituto. Contatos com projetos curriculares das redes de ensino.	-Discussão do Projeto de Estágio -Contato com ambientes de formação -Verificação dos Projetos Curriculares e dos Projetos de Estágio do Sistema de Ensino - <b>Seminário de Estágio I</b>

<b>II</b>	Estágio supervisionado de geografia <b>II</b>	<b>P</b> <b>R</b> <b>O</b> <b>J</b> <b>E</b> <b>T</b> <b>O</b> <b>D</b> <b>E</b> <b>I</b> <b>N</b> <b>T</b> <b>E</b> <b>R</b> <b>V</b> <b>E</b> <b>N</b> <b>C</b> <b>I</b> <b>A</b> <b>O</b> <b>P</b> <b>E</b> <b>D</b> <b>A</b> <b>G</b> <b>O</b> <b>G</b> <b>I</b> <b>C</b> <b>A</b>	Apreensão e problematização da realidade em escolas de Goiânia. Vivência de escolas de campo de estágio e outras instituições de educação não formal. Elaboração do projeto de ensino e pesquisa na escola campo.	
<b>III</b>	Estágio supervisionado de geografia <b>III</b>		Realização da proposta de ensino e pesquisa na escola-campo: monitoria, regência e outras formas de vivências da realidade da escola campo.	-Trabalho de campo em escolas de Goiânia -Escolha da escola para o Estágio -Pré-Projeto de Intervenção Pedagógica -Organização do Plano de Estágio
<b>IV</b>	Estágio supervisionado de geografia <b>IV</b>		Elaboração do relatório final do estágio e da pesquisa. Apresentação e debate dos resultados da intervenção na escola campo: o ensino e a pesquisa. Apresentação de uma aula modelo.	-Vivencia, monitoria e regência -Aplicação do Projeto de Intervenção Pedagógica

A apresentação oral do relatório final para avaliação no seminário II é condição imprescindível para a provação no Estágio IV. O relatório final entregue em formato digital, conforme orientações da coordenação de estágio será arquivado e disponibilizado para consulta.

#### 4.2 O Projeto de Intervenção Pedagógica

A idéia de Projeto de Intervenção Pedagógica deriva de uma concepção que procura valorizar a atividade docente, também como campo de pesquisa.

A proposta tem como objetivo proporcionar aos alunos as condições teórico-metodológicas para elaboração de projetos para intervir nos ambientes escolares a partir do Estágio Supervisionado II, no qual o aluno passa a vivenciar o espaço escolar. Essa proposta não é original, muito embora não tenha recebido muita atenção por parte dos pesquisadores da geografia, conforme atesta pesquisa sobre teses e dissertações desenvolvidas desde a década de 1970 em geografia (PINHEIRO, 2005). Em muitos cursos de licenciatura, a pesquisa tem sido privilegiada no momento de estágio com respostas positivas das escolas. No ano de 2005, por exemplo, foram realizadas inúmeras pesquisas pelos alunos do estágio do IESA. Entretanto, a estrutura curricular ressentia da ausência de um projeto que estimulasse essa prática. PIMENTA & LIMA (2004), ao escrever sobre a importância dos projetos de estágio, citam dois componentes essenciais: a questão educativa e o trabalho conjunto. Esses dois componentes permitem, ao mesmo tempo, trabalhar a formação do professor e pensar melhorias para as escolas, daí a dimensão real da intervenção. As autoras sugerem que os projetos possam abranger quatro dimensões, como descritas a seguir:

**Pedagógica**, envolvendo currículo, alunos, práticas pedagógicas, avaliação, sala de aula, metodologias de ensino e aprendizagem, disciplinas específicas, reforço escolar, arte e recreação, (in)disciplina, conduta dos alunos, violência e outros;

**Organizacional**, envolvendo questões administrativas e financeiras, relações com órgãos dos sistemas de ensino, composição das turmas, formação em serviço, órgãos de gestão, biblioteca, recursos em geral, recreação e outros;

**Profissional**, envolvendo formação contínua, condições de exercício profissional, postura do professor e outros;

**Social**, envolvendo comunidade, cidade, saúde, cidadania, órgãos de governos e de poder políticos e social e outros.

Como se pode notar, existe uma variedade de dimensões de atuação na escola a partir dos projetos. Um curso como o de geografia, favorecido por uma matriz disciplinar plural ligada tanto ao ensino quanto ao planejamento, tem muito a contribuir com a escola. Essa contribuição, por meio dos projetos, poderá ir além dos limites disciplinares da sala de aula e da própria escola. Agindo deste modo o professor se coloca como partícipe da escola, em todas as suas dimensões, condição *sine qua nom* para a melhoria da escola e, portanto, da geografia que se ensina.

#### **4.3 A articulação com as escolas**

Uma etapa fundamental do estágio é o contato e planejamento com as escolas que deverão receber os estagiários. A LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), no seu artigo 82, reconhece a importância do estágio nos sistemas de ensino. De acordo com o art. 82:

“Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para a realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição.”

Mesmo que exista uma previsão legal, são raras as instituições de ensino com Projeto de Estágio. Um exemplo de como o projeto da escola pode ajudar e somar esforços para a boa formação do professor é o que tem sido feito do CEPAE (Centro de Ensino de Pesquisa Aplicada À Educação), da UFG. O grupo de professores da área de geografia elaborou para o ano de 2005 um Projeto de Estágio e colocou em discussão com os professores do IESA (Instituto de Estudos Sócio-Ambientais). Essa iniciativa indica o comprometimento do grupo de docentes com a formação dos professores de geografia, uma vez que o CEPAE tem sido, tradicionalmente, um campo de formação, por meio do estágio dos professores de geografia do IESA.

Em se tratando de escolas com Projeto de Estágio, o primeiro passo é conhecer o Projeto da Escola, verificando a compatibilidade das propostas.

No caso de a escola não apresentar Projeto de Estágio é recomendado que a Coordenação do Estágio, em conjunto com o Coordenador de Estágio da PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação) estabeleça contato com as respectivas Secretarias de Ensino para averiguar a possibilidade de um trabalho conjunto para a formulação de um projeto próprio.

A articulação e o planejamento com as escolas deve levar em consideração dois critérios:

- O comprometimento e a abertura para o diálogo com as escolas e as respectivas coordenações pedagógicas, direção e professores;
- A definição de um quadro de escolas permanente e diverso, tanto do ponto de vista da realidade social quanto da localização no espaço do município de Goiânia e da Região Metropolitana de Goiânia, o que facilitará o trabalho dos estagiários, considerando que o curso de geografia funciona nos períodos matutino e noturno.
- A existência de convênio firmado entre a rede e/ou escolas e a UFG.

O objetivo é estimular a prática do estágio como componente da rotina escolar. É comum nas escolas reclamações quanto ao retorno do contato com as universidades após o término do estágio. Convencionalmente, nos cursos de licenciatura, a relação das escolas com a universidade tem sido muito fria. Romper este distanciamento entre escola e universidade, por meio do estágio, é um dos desafios que esta proposta pretende superar, não apenas no nível teórico, mas na práxis, afinal, como nos ensinou Marx na segunda tese sobre Feuerbach (1986, p. 12): "É na práxis que o homem deve demonstrar a verdade, isto é, a realidade e o poder, o caráter terreno de seu pensamento".

Não é possível, nessa nova estrutura, pensar a escola como espaço de prática, separado da formação do professor e de sua ação política, intencional, que produz efeitos sobre ele, sobre os alunos e, por isso mesmo,



sobre a sociedade. Nesse sentido, refletir sobre a educação passa a ser refletir sobre o próprio estágio e todos agentes e instituições envolvidos.

#### **4.4 O papel do professor do Estágio Supervisionado**

- Disponibilizar para os estagiários, já no Estágio Supervisionado I, o Projeto de Estágio para discussão;
- Disponibilizar para os professores das escolas selecionadas o Projeto de Estágio, no Estágio Supervisionado II;
- Entrar em contato com as escolas e professores para facilitar a comunicação com os estagiários;
- Planejar as visitas em ambientes de educação formal e informal durante o Estágio Supervisionado II;
- Orientar o pré-projeto e o Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) a partir da II fase;
- Auxiliar o estagiário na elaboração do Plano de Estágio e no planejamento das regências a partir do Estágio Supervisionado II;
- Disponibilizar o cadastro de seguro e os demais documentos necessários para formalização do estágio, a partir do Estágio Supervisionado II;
- Estabelecer instrumentos de avaliação para as fases do estágio;
- Orientar o planejamento dos seminários de estágio I e II.

#### **4.5 O papel do professor da escola**

- Disponibilizar o Projeto Político Pedagógico e o Plano de Ensino para análise dos estagiários;

- Discutir com o estagiário o Plano de Estágio e a proposta de Projeto de Intervenção Pedagógica;
- Comunicar aos estagiários o calendário de reuniões pedagógicas e dias de planejamento escolar;
- Auxiliar os estagiários no planejamento das atividades em sala de aula, seja na fase de monitoria, regência ou mesmo no Projeto de Intervenção Pedagógica.

#### **4.6 O papel do estagiário**

- Frequentar o estágio com assiduidade e compromisso ético e moral;
- Elaborar, segundo orientação do professor do Estágio Supervisionado, o Plano de Estágio;
- Elaborar pré-projeto e Projeto de Intervenção Pedagógica e apresentá-lo ao professor da escola;
- Executar regências e monitorias a partir de um planejamento prévio, sob orientação dos professores da escola e do Estágio Supervisionado.
- Comunicar ao professor do Estágio Supervisionado eventuais problemas com o estágio;
- Elaborar, segundo calendário semestral, relatório final do estágio contendo os resultados do Projeto de Intervenção Pedagógica;
- Planejar e executar, de acordo com calendário, os seminários de estágio I e II.
- Apresentar os resultados do estágio do seminário de estágio II.

#### **4.7 O papel do coordenador do estágio**

O Estágio Supervisionado, pela complexidade que adquiriu, necessita da figura do coordenador, com atribuições e carga horária específica. Recomenda-se que seja um professor envolvido com a disciplina Estágio Supervisionado. Dentre as suas atribuições, compete:

- Promover a comunicação e a articulação das disciplinas com o Estágio Supervisionado;
- Reunir periodicamente os professores do Estágio Supervisionado para discutir os programas de disciplina, bem como a atuação dos estagiários na escola;
- Responder, diante da coordenação de estágio da PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação), pelo Estágio Supervisionado (licenciatura) no curso de geografia;

## **5. ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO**

Trata-se do estágio realizado por livre iniciativa do estagiário, junto a uma instituição externa à UFG em que seja aceito ou nas dependências da própria UFG inclusive junto aos Laboratórios e Núcleos ou Grupos de Estudo do próprio IESA.

### **5.1 Encaminhamento do pedido de Estágio Curricular Não Obrigatório**

O(a) discente deve preencher formulário próprio, fornecido pelo pretenso Campo de Estágio, ou instituição interveniente, e apresentar ou anexar os documentos por eles exigidos, tais como ficha de cadastro e outros, quando solicitados.

O formulário deverá ser assinado pelo Profissional Supervisor ou quem de direito, pelo Estagiário e pelo Coordenador de Estágios do IESA e uma cópia desse formulário deverá ser entregue à Coordenação de Estágios da Licenciatura do IESA.

## **5.2 Carga horária, Docente Orientador e Profissional Supervisor**

Não há carga horária mínima ou máxima. A mesma deverá ser acordada entre as partes envolvidas.

Não há Docente Orientador para esta modalidade de estágio, apenas Profissional Supervisor.

## **5.3 Remuneração e Seguro de Acidentes Pessoais**

Pode ou não ser remunerado, bem como ser implementado diretamente com as instituições ofertantes ou através de intervenientes (ex. IEL, CIEE etc).

Não há previsão de Seguros para essa categoria de estágio por parte da UFG.

## **5.4 Orientação, Acompanhamento e Avaliação**

Tanto a Orientação como o Acompanhamento e a Avaliação são de responsabilidade do Profissional Supervisor do Campo de Estágio.

## **5.5 Encerramento e Inclusão do Estágio no Histórico Escolar do estagiário**

A instituição qualificada como Campo de Estágio deverá encaminhar Declaração comprobatória da realização do Estágio à Coordenação de Estágios da Licenciatura contento o período (ano), a carga horária total e o sumário das atividades desenvolvidas para fins de encaminhamento às instâncias superiores.

Em caso de geração de resultados técnicos e científicos provenientes do estágio, os mesmos poderão ser trabalhados e divulgados na forma de comunicações em eventos, periódicos e outros desde que haja menção específica à instituição de origem do estagiário, ou seja, ao IESA/UFG,

## **6. LABORATÓRIOS**

O IESA conta com uma equipe de professores vinculados ao ensino de geografia com produção científica significativa nos âmbitos nacional e internacional, além de linha orientação no Programa Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia, que tem produzido dissertações sobre temas ligados ao ensino de geografia. Muitos dos professores atuam como pesquisadores no Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Geográfica (NEPEG), no NEAP (Núcleo de Apoio aos Professores de Geografia) e no Observatório Geográfico de Goiás ([www.observatoriogeogoiias.com.br](http://www.observatoriogeogoiias.com.br)), portal virtual que tem como uma das finalidades servir como meio de comunicação entre o curso de geografia e os professores de geografia do Estado de Goiás.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O impacto da reforma curricular no curso de geografia ainda não pode ser mensurado. As perspectivas apontam para necessidade, cada vez maior, de um trabalho horizontalizado, com a participação de professores dos diversos campos do saber. Isso ocorre porque a formação de professores envolve uma interface fundamental entre conceitos e práticas profissionais como implicação direta na construção do conhecimento geográfico, como já alertou Cavalcanti (1998). Acreditamos que a legitimidade dessa proposta não resulta da execução dos dispositivos legais, mas do envolvimento e comprometimento do corpo docente com a sua discussão, reelaboração e aplicação.

## **8. BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. *Lei 9.394. LDB*. Brasília, 1996.

BRASIL. MEC. *Resolução CNE/CES 14*. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia. Março de 2002.

BRASIL. MEC. *Resolução CNE/CP 2/2002*. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002.

CAVALCANTI, L. de S. *Geografia, escola e construção de conhecimentos*. São Paulo: Campinas, Papirus, 1998.

CEPAE. *Projeto de Estágio*. Goiânia: UFG, 2005.

LIBANEO, J. C., OLIVEIRA, J. F. de & TOSCHI, M. S. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. 2ª ed., São Paulo: Cortez, 2005.

MARX, K & ENGELS, F. *A ideologia alemã*. 5ª ed., São Paulo: Hucitec

PIMENTA, S. G. & LIMAS, M. S. *Estágio e docência*. São Paulo: Cortez, 2004.

PIMENTA, S.G. *O estágio na formação de professores – unidade teoria e prática?* 6ª Ed., São Paulo: Cortez, 2005.

PINHEIRO, A. C. *Catálogo de dissertações e teses – o ensino de geografia no Brasil*. Goiânia: Ed. Vieira, 2005.

SILVA, T. T. *Documentos de identidade*. São Paulo: Autentica, 2003.

UFG. *Curso de Geografia: Grade Curricular e Programas de Disciplinas*. UFG.Goiânia, 1993.

UFG. *Resolução CEPEC n.730*. Currículo Pleno do Curso de Geografia. Goiânia: 2005.

\_\_\_\_\_. *Resolução CEPEC n. 731*. Goiânia, 05/07/2005.

\_\_\_\_\_. *Resolução CEPEC n. 766*. Goiânia, 06/12/2005.

**ANEXOS**

## **Anexo 1**

### **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

#### **RESOLUÇÃO CEPEC Nº 731**

Define a política de Estágios da UFG para a formação de professores da Educação Básica.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do processo nº 23070.013399/2004-01 e considerando:

- a) a necessidade de definir diretrizes para a reelaboração do Estágio para a formação de professores da Educação Básica, visando à implementação do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, em conformidade com a política de formação de professores da UFG; e
- b) o atendimento às diretrizes legais emanadas do Conselho Nacional de Educação para a formação de professores, em consonância com as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96. De acordo com o que estabelece o Decreto n. 87.497/82, que regulamenta a Lei nº 6.494/77<sup>1</sup>

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Definir a política de Estágio para a formação de professores na Universidade Federal de Goiás, na forma da presente resolução.

**§ 1º** - São princípios desta política:

- I. uma organização curricular que possibilite a apreensão do contexto educacional e a atuação profissional na gestão, planejamento e avaliação do processo educativo;
- II. o desenvolvimento pleno do educando, a formação cultural e ética para o exercício da cidadania, a inserção crítica na profissão e a qualificação para o trabalho;

III. o desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional que possibilite criticar, inovar, bem como lidar com a diversidade;

<sup>9 1</sup> Lei federal sancionada em 07.12. 1977 e publicada em 09.12.1977, conhecida como "Lei dos Estágios"; regulamentada pelo Decreto no. 87.497 de 18.08.1982.



- IV. a pesquisa como uma dimensão da formação e do trabalho docente;
- V. formação inicial articulada com a formação contínua.

**§ 2º** - Com base nesses princípios a UFG compreende o estágio curricular como uma atividade privilegiada de diálogo crítico com a realidade que favorece a articulação ensino-pesquisa-extensão, configurando:

- I. um espaço formativo e de sensibilização dos estudantes para o atendimento das necessidades sociais, que preserve os valores éticos que devem orientar a prática profissional;
- II. um momento de maior aproximação e compreensão da realidade profissional à luz dos aportes teóricos estudados, que favoreça a reflexão sobre a realidade e a aquisição da autonomia intelectual e o desenvolvimento de habilidades conexas à profissão docente;
- III. um componente curricular, de caráter teórico-prático, cuja especificidade proporcione o contato efetivo do aluno com o campo de estágio, acompanhado pela instituição formadora;
- IV. um componente do projeto político pedagógico do curso que considere seus objetivos, metodologia, acompanhamento e avaliação.

**Art. 2º** - Nos termos da lei, o estágio curricular não cria vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio.

**Art. 3º** - O estagiário deverá estar segurado contra acidentes pessoais.

**Art. 4º** - O estágio curricular obrigatório ocorrerá preferencialmente em escolas públicas, mediante convênio institucional estabelecido entre a UFG e a Rede Federal, Estadual e Municipal de Ensino e Instituições Privadas.

**Art. 5º** - No convênio institucional a contrapartida da UFG será de caráter pedagógico, que vise à aproximação dos profissionais da instituição concedente, da produção acadêmica desenvolvida na universidade, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Art 6º** - O estágio curricular obrigatório para os alunos da UFG será definido de acordo com o Projeto Político Pedagógico de cada curso.

**Parágrafo único** - O estágio obrigatório para os alunos de outras instituições de ensino, advindos do Programa de Mobilidade Acadêmica, será definido de acordo com o Projeto Político Pedagógico do respectivo curso da UFG.

**Art. 7º** - O estágio curricular obrigatório terá carga horária de 400 (quatrocentas) horas e deverá ser cursado a partir da segunda metade do curso.

**Art. 8º** - O estágio curricular obrigatório será planejado, orientado, acompanhado, avaliado e coordenado pelos professores de estágio da instituição formadora, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico de cada curso.

**Art. 9º** - Cada curso deverá ter um professor de estágio, como coordenador dessa atividade, com atribuições definidas no anexo I do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação.

**Art. 10** - O número de alunos estagiários por professor de estágio será, no máximo, 15 (quinze).

**Art. 11** - A atividade de estágio deverá utilizar a pesquisa como princípio metodológico da formação e contemplar os seguintes aspectos:

I. **apreensão da realidade da escola campo** – objetiva a compreensão, a descrição e a análise do cotidiano escolar;

II. **elaboração do projeto de ensino e pesquisa** – a partir da problematização das situações vivenciadas, definir o tema do projeto de ensino e pesquisa. A elaboração do projeto implica preparação teórica, em especial a respeito de conhecimentos básicos de pesquisa, com o objetivo que o aluno desenvolva atitude investigativa;

III. **Desenvolvimento do projeto de ensino e pesquisa** – execução da proposta de ensino na escola-campo, envolvendo os aspectos descritos;

IV. **Relatório Final do Estágio** – apresentação da intervenção docente na escola-campo que evidencie a compreensão da realidade escolar e as contribuições de todo o processo de investigação para a construção pessoal e coletiva da formação docente.

**Art. 12** - O resultado das atividades de estágio deverá ser objeto de debate com os professores da escola-campo e em eventos acadêmicos.

**Art. 13** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão e Cultura – CEPEC, da Universidade Federal de Goiás.

**Art. 14** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Goiânia, 5 de julho de 2005

Profª. Drª. Milca Severino Pereira - Presidente

**ANEXO 2**

**Universidade Federal de Goiás – UFG  
Instituto de Estudos Sócio-Ambientais – IESA  
Curso de Geografia**

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Prezado (a) Senhor (a) Diretor (a),

Solicitamos a oportunidade para que os acadêmicos do Curso de Geografia da Universidade Federal de Goiás, licenciatura plena, possam desenvolver, nesta unidade escolar, atividades relacionadas ao Estágio Supervisionado II e III, cumprindo, desse modo, as exigências da Lei de Diretrizes e Bases em vigor e do convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Universidade Federal de Goiás.

Esperamos poder contar com a colaboração da Direção dessa Unidade Escolar, bem como do professor de Geografia, que terá um papel de parceiro nas atividades do Estágio Supervisionado. Em anexo enviamos o Projeto de Estágio do Curso de Geografia e as normalizações internas da UFG que regulamentam o Estágio Supervisionado.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Estágio Supervisionado da Licenciatura

Goiânia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Escola:

End.:

Fone: \_\_\_\_\_

Professor(a): \_\_\_\_\_

–  
Fone: \_\_\_\_\_

e-mail:

Turno: ( )M ( )N ( )V

Série: \_\_\_\_\_

Convênio:

\_\_\_\_\_

Carimbo da Escola

- Assinar a primeira via e devolver para a Coordenação de Estágio

•

### **ANEXO 3**

**Universidade Federal de Goiás – UFG  
Instituto de Estudos Sócio-Ambientais – IESA  
Curso de Geografia**

#### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Ao professor,

Encaminhamos os acadêmicos \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, do curso de Geografia da Universidade Federal de Goiás, para cumprirem o Estágio Supervisionado Obrigatório nesta unidade escolar. As atividades do Estágio consistem em observação das aulas, monitoria e desenvolvimento de Projeto de Intervenção Pedagógica, que serão orientados pelo professor do Estágio Supervisionado em conjunto com o professor responsável pela disciplina no ensino básico. Lembramos que professor co-orientador receberá, no final das atividades do Estágio Supervisionado, declaração de co-orientação do Estágio.

Cordialmente,

---

Coordenador do Estágio Supervisionado da Licenciatura

Goiânia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO 4**

**Universidade Federal de Goiás – UFG  
Instituto de Estudos Sócio-Ambientais – IESA  
Curso de Geografia**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaramos, para devidos fins de comprovação curricular, que o professor \_\_\_\_\_ lotado na unidade escolar: \_\_\_\_\_, exerceu durante o período de \_\_\_\_\_ de 200\_\_ a \_\_\_\_\_ de 200\_\_ a função de co-orientação do Estágio supervisionado dos alunos: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais – IESA

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Estágio Supervisionado - Licenciatura

Goiânia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





## **ANEXO 6**

**Universidade Federal de Goiás – UFG  
Instituto de Estudos Sócio-Ambientais – IESA  
Licenciatura de Geografia**

### **MODELO PARA ESTRUTURAÇÃO E RELATÓRIO DE ESTÁGIO**

**Obs.:** o relatório de estágio será apresentado, na forma de painel ou comunicação livre, no Seminário de Estágio II, no Estágio Supervisionado IV, como forma de avaliação e conclusão do Estágio. Além disso, deve ser entregue para a Coordenação de Estágio uma cópia impressa (encadernada) e uma versão eletrônica, em arquivo PDF, gravada em CD.

#### **1 – Caracterização geral do estágio**

- 1.1 – Características do espaço escolar
- 1.2 – Proposta de estágio e período
- 1.3 – Receptividade de professores e alunos

#### **2 – Fases do estágio**

- 2.1 – Observação
  - 2.1.1 – Roteiro de observação da aula, destacando número de aulas observadas.
- 2.2 – Monitoria (período da monitoria, em que consistiu essa fase, quais foram as atividades desenvolvidas, descrição e análise das principais ocorrências)
- 2.3 – Docência (para os alunos que ministraram aulas durante o estágio. Período, número de aulas, conteúdo, descrição do material didático confeccionado, livro didático utilizado, descrição das aulas, descrição e análise das principais atividades).
- 2.4 – Projeto de intervenção pedagógica (explicar a proposta e o processo de implementação no espaço escolar, descrevendo os resultados).

#### **3 – Conclusões**

- Apreciação conclusiva das atividades de estágio;
- Análise da escola do estágio, com base em observações feitas na escola e em documentos da escola, como o Projeto Político Pedagógico e Plano de Ensino do Professor;



- Condições de trabalho na escola;
- Principais características do professor (assiduidade, pontualidade, relação com os alunos etc);
- Principais características dos alunos;
- Aprendizagem dos alunos;
- Compare a sua experiência de ser professor com a sua experiência de ser aluno;
- Relação entre os estudos teóricos em sala e o estágio;

**Anexos**

- Planejamento das aulas
- Material didático confeccionado
- Projeto de Intervenção Pedagógica
- Ficha de observação das aulas

**Informações Gerais sobre o Relatório Final:**

- Fonte Arial 12
- Espaço entre Linhas 1,5
- Papel A4

**ANEXO 7**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG  
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS – IESA  
Curso de Geografia**

**Coordenação do Estágio Supervisionado**

**PLANO DE ESTÁGIO**

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Período de realização</b>
<b>1</b>	<b>Definição do campo de estágio</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Contato com a escola e o professor, formalizado o vínculo com o campo de estágio.</li><li>• Entregar para o professor e direção da escola o Projeto de Estágio e a Plano de Estágio para discussão com o professor da turma.</li></ul>	<b>E II</b>
<b>2</b>	<b>Início das observações</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar a observação das aulas de acordo com a planilha de observação.</li></ul>	<b>EII</b>
<b>3</b>	<b>Elaboração de Projeto de Intervenção Pedagógica</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar o projeto de pesquisa em uma das dimensões apontadas no Projeto de Estágio.</li><li>• Discutir a viabilidade com o professor do Estágio e da Escola, com atenção especial para as turmas onde será desenvolvido o PIP.</li></ul>	<b>EIII</b>
<b>4</b>	<b>Monitoria</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar o professor no planejamento das aulas e atividades, de acordo com as demandas definidas no Plano de Estágio.</li></ul>	<b>EIII</b>
<b>5</b>	<b>Regência</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar a regência a partir de planejamento prévio das aulas.</li></ul>	<b>EIII</b>
<b>6</b>	<b>Execução do Projeto de Intervenção Pedagógica</b>	<b>EIII</b>
<b>7</b>	<b>Relatório Final do Estágio Supervisionado</b>	<b>EIV</b>
<b>8</b>	<b>Planejamento do Seminário de Pesquisa II</b>	<b>EIV</b>
<b>9</b>	<b>Apresentação dos resultados do Estágio no Seminário de Pesquisa II</b>	<b>EIV</b>